

**REQUERIMENTO N.º , DE 2011**

**(Do Sr. Heuler Cruvinel)**

Requer a criação de Comissão especial destinada a proferir Parecer ao Projeto de Lei nº 4.436 de 2008, que “Modifica o art. 19 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para garantir ao vigilante o recebimento de adicional de periculosidade”.

**Senhor Presidente:**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno desta Casa, que seja criada a Comissão Especial destinada a proferir Parecer ao Projeto de Lei nº 4.436 de 2008, que “Modifica o art. 19 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para garantir ao vigilante o recebimento de adicional de periculosidade”.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei nº 4.436 de 2008 visa garantir ao vigilante o recebimento de adicional de periculosidade pelo desempenho de suas funções em atividades perigosas, estimulando a mudança de comportamento daqueles empregadores que, ao invés de buscar a prevenção ou a diminuição dos riscos inerentes a certas atividades, com a adoção constante de medidas inovadoras de segurança do trabalho, pouco ou nada fazem para preservar a integridade do trabalhador.

Por esta razão e considerando que a legislação não garante plenamente este direito entre os riscos a que estão submetidos esses profissionais é que solicito a criação desta Comissão Especial para que o assunto seja debatido amplamente.

Sala das Sessões, em      de Setembro de 2011

**Heuler Cruvinel**

**Deputado Federal**

**DEM/GO**